

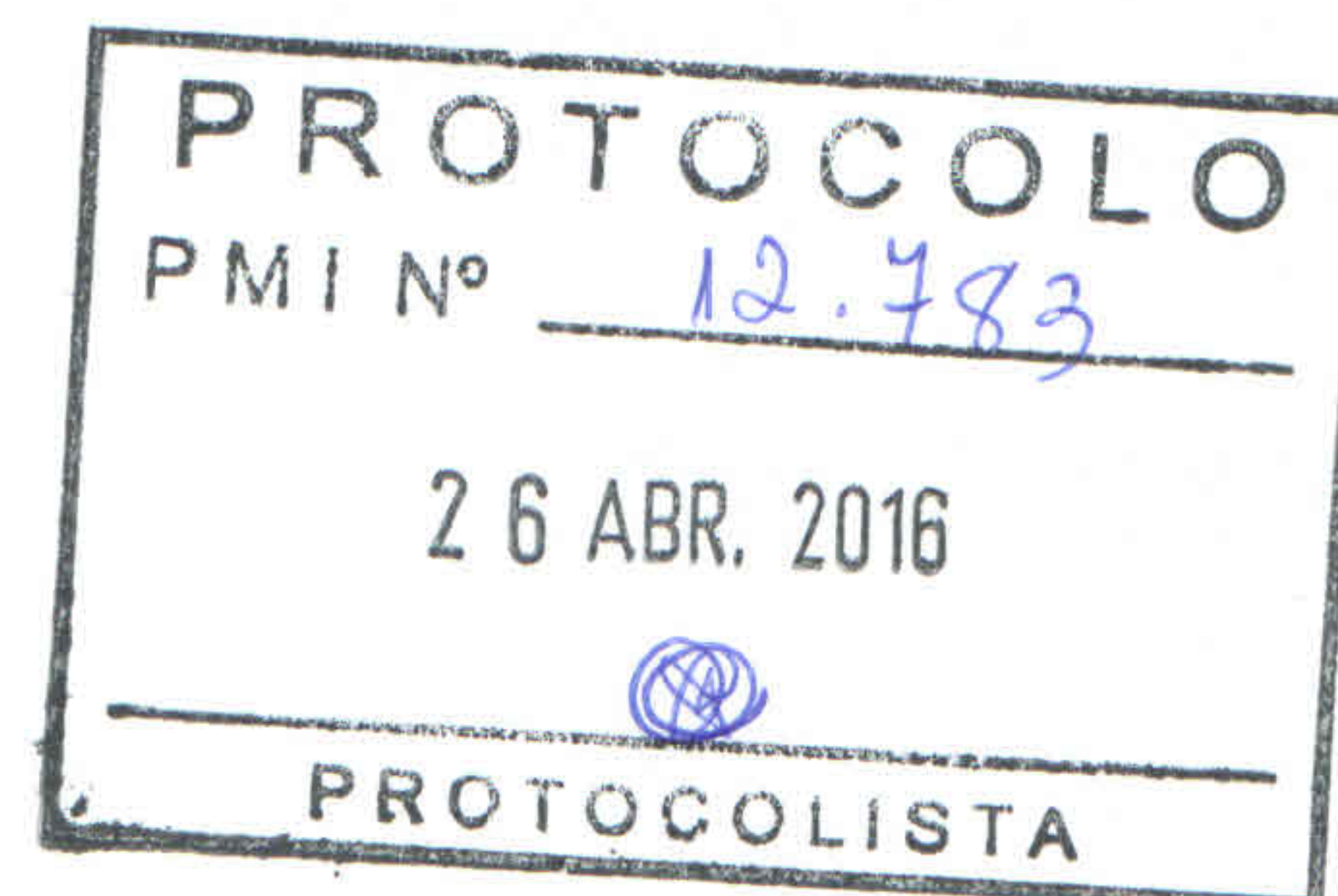


**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Itapemirim, 20 de abril de 2016.

Ofício nº 012 /2016.

Senhor Prefeito,



Através do presente, na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, **nos autos do projeto de lei complementar nº 04/2016**, solicitamos, se digne, que seja encaminhado a estimativa de impacto orçamentário-financeiro (art. 16, I da LC 101/2000), a declaração de adequação orçamentário-financeiro (art. 16, II, da LC 101/2000) e a declaração de atendimento ao limite de pessoal definido da Lei de Responsabilidade Fiscal (art. 20 da LC 101/2000), para uma melhor análise dos fatos delineados na exordial legislativa, para que surtam seus legais efeitos.

Aproveitando ao ensejo, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações,

  
**Vereador Fábio dos Santos Pereira**  
**Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**

  
**Wanokzôr Alves Amm de Assis**  
**Procurador**

**Ao Exmo. Prefeito Municipal**  
**Dr. Luciano de Paiva Alves**